

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 534/2005 de 4 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 16 de Setembro de 2005, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2005, destinada a aquisição de material para a sala ocupacional do jardim de infância de Santa Clara.

- Fundo Escolar da EBI Canto da Maia..... 2.500,00

Total.....2.500,00

16 de Setembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.